

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA Nº 1.227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Pão de Açúcar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, está em licença para tratamento de saúde no período de 12/09 a 11/10/2023, nos termos do Processo Eletrônico nº 2023-116631;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Pão de Açúcar é o da Comarca de Batalha, reciprocamente, conforme Anexo I, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo III – Comarcas de Vara Única, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, cuja titular, Magistrada Natalia Cerqueira de Castro, foi designada para auxiliar o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Portaria CGJ nº 1.221, de 11/09/2023), estando, portanto, em duas unidades judiciárias, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pão de Açúcar, durante a licença Médica do Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de 12/09 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em 13/09/2023